



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## INDICAÇÃO Nº 2055/2022

Indica a realização de estudos e análises sobre a elaboração do Plano Municipal de Parcerias Públicas Privadas.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias, Gerências e Conselhos Municipais, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização de estudos e análises sobre a elaboração do Plano Municipal de Parcerias Públicas Privadas, por meio de acordos de vontades, convênios, parcerias e demais atos administrativos instrumentalizadores.

À guisa de considerações, a Lei 11.079 de 2004 que instituiu normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da Administração Pública, possui como diretrizes, “ipsis litteris”:

Art. 4º Na contratação de parceria público-privada serão observadas as seguintes diretrizes:

- I – eficiência no cumprimento das missões de Estado e no emprego dos recursos da sociedade;
- II – respeito aos interesses e direitos dos destinatários dos serviços e dos entes privados incumbidos da sua execução;
- III – indelegabilidade das funções de regulação, jurisdicional, do exercício do poder de polícia e de outras atividades exclusivas do Estado;
- IV – responsabilidade fiscal na celebração e execução das parcerias;
- V – transparência dos procedimentos e das decisões;
- VI – repartição objetiva de riscos entre as partes;
- VII – sustentabilidade financeira e vantagens socioeconômicas dos projetos de parceria.

**Apoio Federal às Concessões e Parcerias Público-privadas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (<https://portal.ppi.gov.br/apoio-federal-as-concessoes-e-parcerias-publico-privadas-de-estados-e-municipios>)**

Apoio Federal às Concessões e Parcerias Público-privadas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

PROTÓCOLO 3490/2022 - 05/04/2022 10:09



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Com o objetivo de ampliar os investimentos em infraestrutura e de ofertar alternativas para a melhoria da prestação de serviços públicos, o Governo Federal, por meio da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos - SPPI, trabalha na construção de medidas de fomento às concessões e parcerias público-privadas dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. O intuito é o de fomentar a melhoria da qualidade dos projetos públicos de concessão ou parceria, prestando a assistência técnica e financeira para a elaboração de estudos, levantamentos, projetos e investigações.

A realização de parcerias com o setor privado tem o potencial de promover a ampliação do atendimento, o incremento da eficiência operacional e a melhoria de qualidade dos serviços prestados à população. As parcerias possibilitam alavancar investimentos e fomentar a economia local, com geração de emprego e renda, e cria oportunidades e incentivos para novos negócios pelo país. O sucesso de um programa de parcerias depende da construção de um ambiente de negócios consistente e atrativo aos atores público e privado. O investimento na qualidade da estruturação de novos projetos permite ampliar a carteira de forma contínua, bem como dar maior previsibilidade ao processo de estruturação, com transparência e aposta na especialização técnica. Dessa forma, busca-se disseminar a cultura de concessões e parcerias em uma lógica de contratualização de negócios de longo prazo com compartilhamento de riscos com o setor privado.

A agenda de fomento às concessões e parcerias foi criada para apoiar os entes federados na elaboração de projetos de interesse público e está embasada em eixos de atuação que compreendem:

- Assistência Técnica e Financeira;
- Capacitação de Agentes Públicos;
- Regulação Técnica e Econômica; e
- Garantias Públicas.

A iniciativa é coordenada pela Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos do Ministério da Economia, e conta com o apoio e as parcerias do Ministério do Desenvolvimento Regional, órgão setorial responsável pela temática urbana, da Confederação Nacional dos Municípios e da Frente Nacional dos Prefeitos. A atuação tem caráter interfederativo e cooperativo, sempre respeitando o interesse comum entre as partes.

De todo modo o Município de Araraquara presta serviços públicos que, seja pela qualidade, excelência na prestação ou essencialidade do serviço, não são pertinentes para seguirem nas parcerias público-privadas, mas, estudos e análises podem apontar oportunidades de melhorias, seja em serviços atualmente prestados ou mesmo em serviços públicos que a população almeja, ainda que em regiões específicas do Município.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

À guisa de considerações, é a Indicação em cotejo para propor, sempre muito respeitosamente, se dignem Vossas Excelências na realização de estudos e análises sobre a elaboração do Plano Municipal de Parcerias Públicas Privadas, e ou incremento de parcerias já existentes, que levem à excelência dos serviços públicos prestados – à luz do bem estar social e econômico da população araraquarense.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 5 de abril de 2022.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 3490/2022 - 05/04/2022 10:09